



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 921/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 353/2017.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, denomina Rua Wanderlei Nascimento "Nininho", o trecho inominado, localizado entre a Rua Tomé Alvares de Castro e a Avenida Jacú Pessego, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com substitutivo, para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na justificativa do projeto em pauta o autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória homenageado e verifica-se que foram atendidos os requisitos conforme legislação vigente.

Quanto ao mérito da propositura que cabe a essa Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entendemos ser justa a homenagem, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

ZÉ TURIN - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.